

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 12/03/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação.

Notificar: Espólio De Maximino S Sanabria

Endereço: Rua Senai Vergueiro nº 166, Apt 612, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-001.

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.683/2017 - Fis.: 358

Requerente: Ana Maria Pinheiro Ribeiro

Endereço: Rua Observador nº 239, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22715-160

Inscrição: 0.776.181-0

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776181-0 está localizado na Rua Guamare, Lot 27 Qdr 2 PAL 21.403 - Curicica.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 158 m², idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Guamare nº 68 (*), Lot 27 Qdr 2 PAL 21.403 - Curicica.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 12/03/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação.

Notificar: Ana Maria Pinheiro Ribeiro

Endereço: Rua Observador nº 239, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22715-160.

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/304.781/2025 - Fis.: 56 e 58

Requerente: André Philippe Rabello Alves Corrêa - Inventariante

Endereço: Rua Santa Luiza, 145, apt 101, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-155

Inscrição: 2.972.133-9

Ciência: Fis. 56:

Assunto: Restituição de Indébitos

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de cota única e outras.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 39 e relatório de fls. 42, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 52, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	450,60	0,00	19,87	470,47
TCL	299,40	0,00	13,20	312,60
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	750,00	0,00	33,07	783,07

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores Resituídos juntadas à fls. 55, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e" do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3, em

Fis. 58

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 13/05/26 o Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 11/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	53.795,45
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.772.581,75

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS- SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 971688/2024, assinado em 31/12/2024, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo/CAIXA, e o Município do Rio de Janeiro, objetivando a execução de ações relativas ao TURISMO, ESSE É O DESTINO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Altera o item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

VALOR DO REPASSE: R\$ 6.385.235,46 (seis milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 64.497,33 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 6.449.732,79 (seis milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)

As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas em todos os seus termos e condições.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 18 DE 12 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª EXECUÇÃO DA AVAL PSICOLÓGICA
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INÁCIO	13/06/1981	CONTRAINDICADO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	28/01/1983	CONTRAINDICADO

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª EXECUÇÃO DA AVAL PSICOLÓGICA
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INÁCIO	13/06/1981	INDICADO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	28/01/1983	INDICADO

Replicado por ter saído com incorreções no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 18/2026, publicado no D.O. Rio de 16, de junho de 2026, Edição nº 60, pág. 44-58.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução SMA "P" nº 32, de 16 de março de 2026, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 22.999, de 09 de junho de 2003, vem publicar relação nominal dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, no biênio de 2027/2028. A Comissão declara aberto o período das divulgações das plataformas e campanhas eleitorais, a partir desta data até o dia 15/07/2026, nos termos do item 23 do Edital de Convocação.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS
2	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
3	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
4	THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA
5	EVARISTO NOVAES DA SILVA
6	RICARDO JOSÉ EGYPTO DA SILVA
7	LYSBETH MARIA CANTUARIA LIBONATI
8	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO
9	TATIANA OLIVEIRA DE MELO
10	LUCIANO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA
11	WELLIGTON LUIS VIEIRA SOUZA DE JESUS
12	LUCIANA PAULA FERREIRA MIRANDA SILVA

Em 16/06/2026
André Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral